



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR HANDERSON TISSOT  
VIEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** o memorando 345/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Handerson Tissot Vieira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4251-0, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 24/04/2020 à 23/04/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

  
Lúcia de Carvalho Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
em 04/02/22  
Gonete Barbosa

**DESAFIXADO**  
em 10/03/22  
Gonete Barbosa